

ATA N.º 1

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E. (ULSLO), o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior para o Serviço Gestão de Compras, estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente: Andrea Mónica Matos Fernandes Oliveira Malta (Diretora do Serviço de Gestão de Compras);-----

2º Vogal Efetivo: Dra. Sónia Cristina dos Santos Azevedo (Coordenadora da Unidade de Material de Consumo Administrativo, Hoteleiro, Prestação de Serviços, Imobilizado e Obras Públicas, Manutenção e Conservação, Reparações e Assistências Técnicas).-----

1º Vogal Suplente: Dr. Mário André Pinheiro de Magalhães Macedo (Coordenador da Unidade de Consumo Clínico e Ajudas Técnicas);-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
 - a) Possuir Licenciatura;-----
 - b) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura.-----

2. Formalização das candidaturas:-----

2.1. Obrigatoriedade, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULSLO (www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento);-----

2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados no aviso de abertura, nomeadamente:-----

2.2.1. *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato;-----



2.2.2. Cópia legível do Certificado de Habilitações, onde conste a nota final de curso;-----

2.2.3. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros), com indicação da sua duração;-----

2.2.4. Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada;-----

3. Método de seleção:-----

Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;-----

3.1. Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar de forma objetiva os conhecimentos na área da contratação pública, as competências técnicas e os conhecimentos relevantes para a função. Incluirá questões de desenvolvimento sobre temas como legislação, procedimentos administrativos, e conhecimentos específicos da área de atuação do técnico superior.-----

Para a realização da prova poderá ser consultado o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, não anotado (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho);-----

A Prova de Conhecimentos (PC) terá a duração de 90 minutos e deverá ocorrer na semana de 28 de julho a 01 de agosto, sendo o dia e hora posteriormente comunicado, via correio eletrónico, aos candidatos admitidos, com 5 dias de antecedência;-----

3.2. Avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Este método de seleção será valorizado numa



escala de 0 a 20, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.-----

3.3. Entrevista profissional de seleção (ES) pretende avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a grelha anexa à presente ata.-----

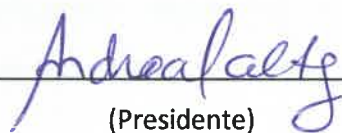
3.4. Classificação final dos candidatos (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:-----

$$CF = (PC \times 70\%) + (AC \times 10\%) + (EPS \times 20\%)$$

4. O Júri, reserva-se o direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

O Júri,



(Presidente)



(2º Vogal Efetivo)



(1º Vogal Suplente)

ANEXO I

Procedimento Concursal para a Categoria de Técnico Superior - SGC

GRELHA AVALIAÇÃO CURRICULAR

FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	
Habilitação legalmente exigida - Licenciatura	19 valores
Habilitação superior à exigida (Mestrado e/ou Doutoramento)	20 valores
Sub-Total	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	
Sem formação	0 valores
Até 10 horas formação	10 valores
de 11 horas a 20 horas	12 valores
de 21 horas a 30 horas	14 valores
de 31 horas a 50 horas ou mais	16 valores
Pós-graduação em Contratação Pública	20 valores
Sub-Total	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL	
Experiência profissional comprovada em Contratação Pública	
Sem experiência	0 valores
Com experiência até 5 anos	15 valores
Com experiência superior a 5 anos	20 valores
Sub-Total	
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)	
AC = (HL + FP + EPG) / 3	

GRELHA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

ENTREVISTA PROFISSIONAL

Fluência Verbal (FV)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4

Sentido Critico (SC)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
Motivação Profissional (MOT)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
Experiência Profissional (EP)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
TOTAL DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)	EP = (FV + SC + MP + EP) / 4	

PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)	Pontuação Obtida	
------------------------------------	------------------	--

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Pontuação Obtida
----------------------------	------------------

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)	
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)	
PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)	

CLASSIFICAÇÃO FINAL	
CF = 0,70*PC + 0,10*AC + 0,20*EPS	